



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 377/17

DE 12 / Maio / 2.017

Muriel Bortolameo

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos Projetos de Lei 4.686 e 4.693.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos aos referidos projetos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 11 de Maio de 2017.

Domingos Everaldo Kuhn
DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente